

**REGISTRO DE IMÓVEIS**8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**REGISTRO GERAL**FICHA
148.025/ 01F**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**
C.P.F. 004056559/91MATRÍCULA Nº **148.025**

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 702 (setecentos e dois), localizado no Sétimo (7º) Pavimento Superior, do EDIFÍCIO ALFREDO ANDERSEN, situado à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 e Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº nº 3270, nesta Cidade de Curitiba, com área real total de 251,0050 m², sendo 163,4900 m² de área real privativa e 87,5150 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 1,9364% do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo LOTE C-2/2-A ("cê"-dois-dois-"á"), resultante da subdivisão do C-2/2 ("cê"-dois-dois), este da subdivisão do Lote nº C-2 ("cê"-dois), oriundo da subdivisão do Lote "C", situado no lugar Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 44,90 metros de frente para a Rua Dep. Heitor de Alencar Furtado (Lote C-2/2-C, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 63,64 metros e confronta com a Rua Rosa Kaint Nadolny (Lote C-2/2-B, desta mesma subdivisão), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 84,68 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.189.000 e na linha de fundos mede 70,90 metros em duas linhas, a primeira com 37,03 metros e a segunda com 33,87 metros, onde confronta com o o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.160.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.145,83 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.638.061/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 4 (quatro) da Matrícula nº 86.894 e Matrícula nº 140.722, ambas deste Ofício.

Dois de Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/148.025 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10119128404), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 13 de janeiro de 2011, retificado e ratificado por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de janeiro de 2011, dos quais uma via fica arquivada neste Ofício, a PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **vendeu a THIAGO PANDOLFI SPILMANN** e sua mulher **ELISANGELA FAITTA SPILMANN**, brasileiros, casados, em 06/05/1995, sob o regime de comunhão universal de bens, diretor comercial e empresária, portadores, ele da C.I. nº 2873282-SC e do CIC nº 893.222.669-53, ela da C.I. nº 2874795-SC e do CIC nº 017.900.409-30, residentes e domiciliados à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 2.581, ap. 63 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), onde se inclui o valor da venda das Vagas de Garagem nºs 18 e 43/43A (dezoito e quarenta e três-quarenta e três-"á"), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas

SEGUIE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3f375581-0a7a-4359-9960-4f905f701016

Este documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 08/06/2020 13:29 PROTOCOLO: S20060021994D - MATRÍCULA Nº 148.025

www.registradores.org.br


Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



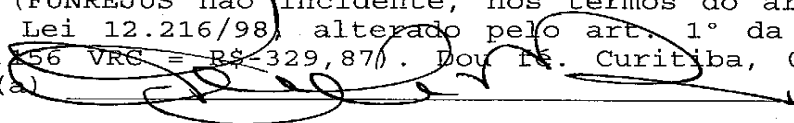
CONTINUAÇÃO

n°s 148.026 e 148.027, deste Ofício, pagos da seguinte forma: R\$-255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com recursos próprios e R\$-385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia n° 2438, pago sobre R\$-590.000,00. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 414622010-14022070, expedida pela SRFB, em 23/09/2010; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 07/02/2011, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-887,40, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de garagem. Custas: 4.312 VRC = R\$-659,74). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-2/148.025 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n° 10119128404), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 13 de janeiro de 2011, retificado e ratificado por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de janeiro de 2011, dos quais uma via fica arquivada neste Ofício, THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$-426.274,05 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), a ser amortizada no **PRAZO** de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 13 de fevereiro de 2011. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,5000%. Taxa Nominal de Juros Anual: 10,9349%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9112%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,8685%. Taxa Efetiva de Juros Anual com benefício: 10,8000%. Taxa Nominal de Juros Anual com benefício: 10,2996%. Taxa Efetiva de Juros Mensal com benefício: 0,8583%. Taxa Nominal de Juros Mensal com benefício: 0,8202%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-825.481,01 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo), estando aí incluído o valor atribuído às Vagas de Garagem n°s 18 e 43/43A (dezoito e quarenta e três-quarenta e três-á), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 148.026 e 148.027, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98), alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.856 VRC = R\$-329,87. Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE



RUBRICA

FICHA
148.025/02F

CONTINUAÇÃO

EA

AV-3/148.025 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Primeiro (1º) Tabelionato de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, em 02 de maio de 1995, e registrada sob nº 18.519, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que os adquirentes THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, adotaram o regime de **comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20 VRC = R\$-3,06). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-4/148.025 - Prot. 520.950, de 26/11/2015 - A requerimento de 24 de novembro de 2015 e consoante Certidão expedida pelo Cartório da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 18 de novembro de 2015, extraída dos Autos - Processo nº 0011617-14.2015.8.16.0194, de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, em que são, autora, CAIANA PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ/MF sob nº 06.698.436/0001-82, com endereço à Rua Francisco Nunes, nº 231 - Rebouças, nesta Capital, e réus, THIAGO PANDOLFI SPILMANN - CPF/MF sob nº 893.222.669-53, com endereço à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 - Campo Comprido, nesta Capital; ELISANGELA FAITTA SPILMANN - CPF/MF sob nº 017.900.409-30, com endereço à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 - Campo Comprido, nesta Capital; TEREZA CRISTINA CAMPOS SCOTA - CPF/MF sob nº 937.076.220-53, com endereço à Rua Venancio Aires, nº 119, conjunto 04, em Porto Alegre-RS; B2S - TRADING LTDA. - CNPJ/MF sob nº 10.448.151/0001-60, com endereço à Avenida Cândido Hartmann, nº 570, conjunto 283 - Mercês, nesta Capital; SUZETTE CORRINE GREENBLAT, com endereço à Rua Grazielle Wolf, nº 300 - São João, nesta Capital; MAURICIO FERNANDO CAMPOS SCOTA - CPF/MF sob nº 806.642.530-91, com endereço à Rua Padre Agostinho, 2.619 - Bigorrião, nesta Capital; EDNILSON LUIZ FAITTA - C.I. nº 1787390-SC e CPF/MF sob nº 600.395.319-53, residente e domiciliado à Rua Deputado Moreno, nº 667 - Centro, em Aripuanã-MT; 3F INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 11.909.718/0001-11, com endereço à Rua Grã Nicco, nº 113, bloco 03, sala 206 - Mossunguê, nesta Capital; BRIAN GREENBLAT, com endereço à Rua Grazielle Wolf, nº 300 - São João, nesta Capital; e VANDERLENE ROSANE FAITTA COLLET - CPF/MF sob nº 346.956.139-72, com endereço à Rua da Independência, nº 397, ap. 301 - Centro, em Xanxerê-SC, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE na presente matrícula a existência da referida Ação de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, sendo atribuído à causa o valor de R\$39.073,43 (trinta e nove mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos). (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000001109019-0 no valor de R\$78,15, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de garagem. Emolumentos: 2.156,00 = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO

SEGUE

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 3f375581-0a7a-4359-9960-4f905f7f01f6

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 08/06/2020 13:29 PROTOCOLO: S20060021994D

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



REGISTRO.

BE.

AV-5/148.025 - Prot. 528.078, de 15/03/2016 - A requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 22 de janeiro de 2016, devidamente assinados e com firmas reconhecidas, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciários, THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Observação: Subsiste em todos os seus termos, a Anotação da existência da Ação de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, objeto da averbação 4 (quatro). (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 0576/2016, sobre o valor de R\$897.500,00, incluso valor das Vagas de Garagem nºs 18 e 43/43A, do mesmo edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 21/03/2016. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000001273099-1 no valor de R\$1.795,00, quitada - com abrangência das Vagas de Garagem nºs 18 e 43/43A, do mesmo edifício. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2016. (a)

rodru OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 148025, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 08 de junho de 2020. (JFC)

Emolumentos: Cert. R\$- 17,39+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,71 + Fundep R\$ 0,87 + Funrejus R\$- 4,36
Protocolo: 667.170

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº JYZYJ.t6b24.Iv9K9, Controle:TUHa5.OR5KW

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

SEGUE





REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **148.026**

FICHA

148.026/ 01F

RUBRICA

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 18 (dezoito), localizada no Pavimento Térreo, do **EDIFÍCIO ALFREDO ANDERSEN**, situado à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 e Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº nº 3270, nesta Cidade de Curitiba, do **Tipo simples coberta**, com capacidade para estacionar um veículo de passeio de porte médio, com área real total de 15,8456 m², sendo 12,5000 m² de área real de garagem e 3,3456 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0740% do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo LOTE C-2/2-A ("cê"-dois-dois-á"), resultante da subdivisão do C-2/2 ("cê"-dois-dois), este da subdivisão do Lote nº C-2 ("cê"-dois), oriundo da subdivisão do Lote "C", situado no lugar Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 44,90 metros de frente para a Rua Dep. Heitor de Alencar Furtado (Lote C-2/2-C, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 63,64 metros e confronta com a Rua Rosa Kaint Nadolny (Lote C-2/2-B, desta mesma subdivisão), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 84,68 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.189.000 e na linha de fundos mede 70,90 metros em duas linhas, a primeira com 37,03 metros e a segunda com 33,87 metros, onde confronta com o o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.160.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.145,83 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.638.061/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 4 (quatro) da Matrícula nº 86.894 e Matrícula nº 140.722, ambas deste Ofício.

Dou fe. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)
 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/148.026 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10119128404), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 13 de janeiro de 2011, retificado e ratificado por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de janeiro de 2011, dos quais uma via fica arquivada neste Ofício, a PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **vendeu a THIAGO PANDOLFI SPILMANN** e sua mulher **ELISANGELA FAITTA SPILMANN**, brasileiros, casados, em 06/05/1995, sob o regime de comunhão universal de bens, diretor comercial e empresária, portadores, ele da C.I. nº 2873282-SC e do CIC nº 893.222.669-53, ela da C.I. nº 2874795-SC e do CIC nº 017.900.409-30, residentes e domiciliados à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza; 2.581, ap. 63 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), onde se inclui o valor da venda do Apartamento nº 702 (setecentos e dois) e da Vaga de Garagem nº

SEGUE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº
148.026



CONTINUAÇÃO

43/43A (quarenta e três-quarenta e três-"á"), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 148.025 e 148.027, deste Ofício, pagos da seguinte forma: R\$-255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com recursos próprios e R\$-385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia n° 2439, pago sobre R\$-20.000,00. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 414622010-14022070, expedida pela SRFB, em 23/09/2010; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 07/02/2011, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-887,40, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de garagem. Custas: 60 VRC = R\$-9,18). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-2/148.026 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n° 10119128404), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 13 de janeiro de 2011, retificado e ratificado por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de janeiro de 2011, dos quais uma via fica arquivada neste Ofício, THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$-426.274,05 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), a ser amortizada no **PRAZO** de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 13 de fevereiro de 2011. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,5000%. Taxa Nominal de Juros Anual: 10,9349%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9112%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,8685%. Taxa Efetiva de Juros Anual com benefício: 10,8000%. Taxa Nominal de Juros Anual com benefício: 10,2996%. Taxa Efetiva de Juros Mensal com benefício: 0,8583%. Taxa Nominal de Juros Mensal com benefício: 0,8202%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-825.481,01 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo), estando aí incluído o valor atribuído ao Apartamento n° 702 (setecentos e dois) e Vaga de Garagem n° 43/43A (quarenta e três-quarenta e três-"á"), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 148.025 e 148.027, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-329,87). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

SEGUE



CONTINUAÇÃO

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-3/148.026 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Primeiro (1º) Tabelionato de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, em 02 de maio de 1995, e registrada sob nº 18.519, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que os adquirentes THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20 VRC = R\$-3,06). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-4/148.026 - Prot. 520.950, de 26/11/2015 - A requerimento de 24 de novembro de 2015 e consoante Certidão expedida pelo Cartório da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 18 de novembro de 2015, extraída dos Autos - Processo nº 0011617-14.2015.8.16.0194, de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, em que são, **autora**, CAIANA PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ/MF sob nº 06.698.436/0001-82, com endereço à Rua Francisco Nunes, nº 231 - Rebouças, nesta Capital, e **réus**, THIAGO PANDOLFI SPILMANN - CPF/MF sob nº 893.222.669-53, com endereço à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 - Campo Comprido, nesta Capital; ELISANGELA FAITTA SPILMANN - CPF/MF sob nº 017.900.409-30, com endereço à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 - Campo Comprido, nesta Capital; TEREZA CRISTINA CAMPOS SCOTA - CPF/MF sob nº 937.076.220-53, com endereço à Rua Venancio Aires, nº 119, conjunto 04, em Porto Alegre-RS; B2S - TRADING LTDA. - CNPJ/MF sob nº 10.448.151/0001-60, com endereço à Avenida Cândido Hartmann, nº 570, conjunto 283 - Mercês, nesta Capital; SUZETTE CORRINE GREENBLAT, com endereço à Rua Grazielle Wolf, nº 300 - São João, nesta Capital; MAURICIO FERNANDO CAMPOS SCOTA - CPF/MF sob nº 806.642.530-91, com endereço à Rua Padre Agostinho, 2.619 - Bigorrião, nesta Capital; EDNILSON LUIZ FAITTA - C.I. nº 1787390-SC e CPF/MF sob nº 600.395.319-53, residente e domiciliado à Rua Deputado Moreno, nº 667 - Centro, em Aripuanã-MT; 3F INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 11.909.718/0001-11, com endereço à Rua Grã Nicco, nº 113, bloco 03, sala 206 - Mossunguê, nesta Capital; BRIAN GREENBLAT, com endereço à Rua Grazielle Wolf, nº 300 - São João, nesta Capital; e VANDERLENE ROSANE FAITTA COLLET - CPF/MF sob nº 346.956.139-72, com endereço à Rua da Independência, nº 397, ap. 301 - Centro, em Xanxerê-SC, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE na presente matrícula a **existência da referida Ação de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel**, sendo atribuído à causa o valor de R\$39.073,43 (trinta e nove mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos). (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 2400000001109019-0 no valor de R\$78,15, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de garagem. Emolumentos: 2.156,00 = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015. (a)

OFICIAL DO

SEGUIE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 08/06/2020 13:29 PROTOCOLO: S20060022007D



REGISTRO.

BE.

AV-5/148.026 - Prot. 528.078, de 15/03/2016 - A requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 22 de janeiro de 2016, devidamente assinados e com firmas reconhecidas, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciários, THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Observação: Subsiste em todos os seus termos, a Anotação da existência da Ação de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, objeto da averbação 4 (quatro). (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 0576/2016, sobre o valor de R\$897.500,00, incluso valor do Apartamento nº 702 e da Vaga de Garagem nº 43/43A, do mesmo edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 21/03/2016. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000001273099-1 no valor de R\$1.795,00, quitada - com abrangência do Apartamento nº 702 e da Vaga de Garagem nº 43/43A, do mesmo edifício. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 23 de março de 2016. (a)

rodru OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 148026, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2020. (JFC)

Emolumentos: Cert. R\$- 17,39+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,71 + Fundep R\$ 0,87 + Funrejus R\$- 4,36
Protocolo: 667.171

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° eZYJYJ.67q4a.Iv9KH, Controle:yvHt5.6pGmX
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

SEGUIE



Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b6245032-e09d-4087-92b2-63569ba0a99cf



REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA
148.027/ 01F

MATRÍCULA Nº **148.027**

RUBRICA

IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM nº 43/43A (quarenta e três-quarenta e três-"á"), localizada no Pavimento Primeiro (1º) Subsolo, do **EDIFÍCIO ALFREDO ANDERSEN**, situado à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 e Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº nº 3270, nesta Cidade de Curitiba, do **Tipo dupla coberta tipo gaveta**, com capacidade para estacionar dois veículos de passeio de porte médio, com área real total de 31,6912 m², sendo 25,0000 m² de área real de garagem e 6,6912 m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,1481% do terreno onde está construído o Edifício, constituído pelo **LOTE C-2/2-A ("cê"-dois-dois-"á")**, resultante da subdivisão do C-2/2 ("cê"-dois-dois), este da subdivisão do Lote nº C-2 ("cê"-dois), oriundo da subdivisão do Lote "C", situado no lugar Santo Inácio, Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado par do logradouro, de forma irregular, medindo 44,90 metros de frente para a Rua Dep. Heitor de Alencar Furtado (Lote C-2/2-C, desta mesma subdivisão); pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 63,64 metros e confronta com a Rua Rosa Kaint Nadolny (Lote C-2/2-B, desta mesma subdivisão), com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 84,68 metros e confronta com o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.189.000 e na linha de fundos mede 70,90 metros em duas linhas, a primeira com 37,03 metros e a segunda com 33,87 metros, onde confronta com o o Lote de Indicação Fiscal nº 29.070.160.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 4.145,83 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tiradentes, 1000, em Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.638.061/0001-76.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 4 (quatro) da Matrícula nº 86.894 e Matrícula nº 140.722, ambas deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/148.027 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato nº 10119128404), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 13 de janeiro de 2011, retificado e ratificado por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de janeiro de 2011, dos quais uma via fica arquivada neste Ofício, a PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA., já mencionada, **vendeu a THIAGO PANDOLFI SPILMANN** e sua mulher **ELISANGELA FAITTA SPILMANN**, brasileiros, casados, em 06/05/1995, sob o regime de comunhão universal de bens, diretor comercial e empresária, portadores, ele da C.I. nº 2873282-SC e do CIC nº 893.222.669-53, ela da C.I. nº 2874795-SC e do CIC nº 017.900.409-30, residentes e domiciliados à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 2.581, ap. 63 - Mossunguê, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), onde se inclui o valor da venda

SEGUE NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
MATERIA Nº 148.027

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 08/06/2020 13:29 PROTOCOLO: S20060022035D

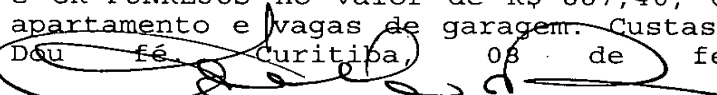
Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



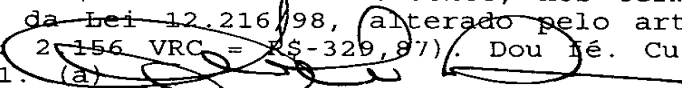
CONTINUAÇÃO

do Apartamento n° 702 (setecentos e dois) e da Vaga de Garagem n° 18 (dezoito), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 148.025 e 148.026, deste Ofício, pagos da seguinte forma: R\$-255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com recursos próprios e R\$-385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), com recursos de financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia n° 2441, pago sobre R\$-30.000,00. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 414622010-14022070, expedida pela SRFB, em 23/09/2010; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 07/02/2011, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$-887,40, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de garagem. Custas: 3.449,60 VRC = R\$-527,79). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-2/148.027 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças (Contrato n° 10119128404), com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 13 de janeiro de 2011, retificado e ratificado por Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo-SP, em 21 de janeiro de 2011, dos quais uma via fica arquivada neste Ofício, THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida resultante do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, de custos cartorários e de ITBI, no valor de R\$-426.274,05 (quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), a ser amortizada no **PRAZO** de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 13 de fevereiro de 2011. Taxa Efetiva de Juros Anual: 11,5000%. Taxa Nominal de Juros Anual: 10,9349%. Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,9112%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,8685%. Taxa Efetiva de Juros Anual com benefício: 10,8000%. Taxa Nominal de Juros Anual com benefício: 10,2996%. Taxa Efetiva de Juros Mensal com benefício: 0,8583%. Taxa Nominal de Juros Mensal com benefício: 0,8202%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre as quantias em atraso. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-825.481,01 (oitocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo), estando aí incluído o valor atribuído ao Apartamento n° 702 (setecentos e dois) e Vaga de Garagem n° 18 (dezoito), do mesmo Edifício, objeto das Matrículas n°s 148.025 e 148.026, deste Ofício. O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias contados do vencimento da prestação em atraso. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-329,87). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

 OFICIAL DO

SEGUE



CONTINUAÇÃO
REGISTRO.

EA

AV-3/148.027 - Prot. 397.715, de 02/02/2011 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no Primeiro (1º) Tabelionato de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, em 02 de maio de 1995, e registrada sob nº 18.519, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 1 (um), da presente matrícula, que os adquirentes THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20 VRC = R\$-3,06). Dou fé. Curitiba, 08 de fevereiro de 2011. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-4/148.027 - Prot. 520.950, de 26/11/2015 - A requerimento de 24 de novembro de 2015 e consoante Certidão expedida pelo Cartório da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - Projudi do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 18 de novembro de 2015, extraída dos Autos - Processo nº 0011617-14.2015.8.16.0194, de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, em que são, **autora**, CAIANA PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ/MF sob nº 06.698.436/0001-82, com endereço à Rua Francisco Nunes, nº 231 - Rebouças, nesta Capital, e **réus**, THIAGO PANDOLFI SPILMANN - CPF/MF sob nº 893.222.669-53, com endereço à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 - Campo Comprido, nesta Capital; ELISANGELA FAITTA SPILMANN - CPF/MF sob nº 017.900.409-30, com endereço à Rua Rosa Kaint Nadolny, nº 300 - Campo Comprido, nesta Capital; TEREZA CRISTINA CAMPOS SCOTA - CPF/MF sob nº 937.076.220-53, com endereço à Rua Venancio Aires, nº 119, conjunto 04, em Porto Alegre-RS; B2S - TRADING LTDA. - CNPJ/MF sob nº 10.448.151/0001-60, com endereço à Avenida Cândido Hartmann, nº 570, conjunto 283 - Mercês, nesta Capital; SUZETTE CORRINE GREENBLAT, com endereço à Rua Grazielle Wolf, nº 300 - São João, nesta Capital; MAURICIO FERNANDO CAMPOS SCOTA - CPF/MF sob nº 806.642.530-91, com endereço à Rua Padre Agostinho, 2.619 - Bigorrião, nesta Capital; EDNILSON LUIZ FAITTA - C.I. nº 1787390-SC e CPF/MF sob nº 600.395.319-53, residente e domiciliado à Rua Deputado Moreno, nº 667 - Centro, em Aripuanã-MT; 3F INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - CNPJ/MF sob nº 11.909.718/0001-11, com endereço à Rua Grã Nicco, nº 113, bloco 03, sala 206 - Mossunguê, nesta Capital; BRIAN GREENBLAT, com endereço à Rua Grazielle Wolf, nº 300 - São João, nesta Capital; e VANDERLENE ROSANE FAITTA COLLET - CPF/MF sob nº 346.956.139-72, com endereço à Rua da Independência, nº 397, ap. 301 - Centro, em Xanxerê-SC, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE** na presente matrícula a existência da referida Ação de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, sendo atribuído à causa o valor de R\$39.073,43 (trinta e nove mil e setenta e três reais e quarenta e três centavos). (Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000001109019-0 no valor de R\$78,15, quitada - com abrangência do apartamento e vagas de garagem. Emolumentos: 2.156,00 = R\$360,05). Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2015. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

SEQUE

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ITALO CONTI JUNIOR - 08/06/2020 13:29 PROTOCOLO: S20060022035D



REGISTRO.

BE.

AV-5/148.027 - Prot. 528.078, de 15/03/2016 - A requerimento de Consolidação de Propriedade datado de 22 de janeiro de 2016, devidamente assinados e com firmas reconhecidas, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciários, THIAGO PANDOLFI SPILMANN e sua mulher ELISANGELA FAITTA SPILMANN, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Observação: Subsiste em todos os seus termos, a Anotação da existência da Ação de Procedimento Ordinário - Locação de Imóvel, objeto da averbação 4 (quatro). (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 0576/2016, sobre o valor de R\$897.500,00, incluso valor do Apartamento nº 702 e da Vaga de Garagem nº 18, do mesmo edifício, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 21/03/2016. Apresentada Guia GR-FUNREJUS nº 24000000001273099-1 no valor de R\$1.795,00, quitada - com abrangência do Apartamento nº 702 e da Vaga de Garagem nº 18, do mesmo edifício. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 23. de março de 2016. (a)

rodru

OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 148027, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado neste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de junho de 2020. (K)

Emolumentos: Cert. R\$- 17,39+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,71 + Fundep R\$ 0,87 + Funrejus R\$- 4,36

Protocolo: 667.172

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° xZYJ.pwE24.Iv9Ka, Controle:vfHa5.fpnQV

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentado

ADALTO MIRANDA - Escrevente Juramentado

SEGUE

